

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Janduís/RN, referente ao exercício financeiro do ano de 2008 e dá outras providências.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 19, Inciso III e o artigo 143 do Regimento Interno desta casa de Leis.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas às contas do Poder Executivo Municipal de Janduís/RN, referente ao exercício financeiro do ano de 2008, prestadas pelo gestor da municipalidade à época, Salomão Gurgel Pinheiro, contrariando os termos do parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, proferido nos autos do Processo nº 3405/2009-TC.

Art. 2º As despesas decorrente com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Janduís/RN, em 02 de maio de 2022.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Vereador Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 82378481

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/05/2022. EDIÇÃO 1394. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>